



**REPÚBLICA
e LAICIDADE**
associação cívica

Excelentíssimo Senhor Sérgio Fernando da Silva Costa,
Presidente da Câmara Municipal da Guarda

1. A **Associação República e Laicidade** constata que a Câmara Municipal a que preside não respeita integralmente o princípio da laicidade do Estado. Recordamos que em Portugal vigora constitucionalmente a separação entre o Estado e as igrejas e outras comunidades religiosas (nº4 do artigo 41 da Constituição), e que a Lei da Liberdade Religiosa (Lei 16/2001, de 22 de Junho) estipula que «o Estado não adopta qualquer religião» (nº1 do artigo 4º). Não há qualquer excepção a estas normas para as autarquias.

2. A **Associação República e Laicidade** tomou conhecimento de que o Município da Guarda concedeu recentemente apoios financeiros directos para as obras das igrejas da Benespera e da Aldeia Ruiva, conforme documentado na página de Facebook do município¹. Estes apoios são manifestamente incompatíveis com a neutralidade em matéria de religião a que as instituições da República estão obrigadas.

3. Tal como já o fez em carta datada de 19 de abril de 2023, que aliás não mereceu resposta, a **Associação República e Laicidade** apela a que o município da Guarda respeite as Leis da República e o princípio da laicidade abstendo-se de prestar apoio financeiro a entidades religiosas.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Ricardo Gaio Alves (Presidente da Direcção)

Alexandre Andrade (Secretário da Direcção)

Associação República e Laicidade

Lisboa, 11 de setembro de 2023

¹ <https://www.facebook.com/MunicipiodaGuarda/posts/pfbid02FsRvMpZAKj3eatmC2Yc4U4jCk2EpzSHJJELZHf58ihKckEQByxoxXKGP3kSt5xZol>
<https://www.facebook.com/MunicipiodaGuarda/posts/pfbid028DVTfYzJw93aWuJQD5ZxFVux8jvvPehvXG22usfLoj3sTie83vHyv3mWeRDuCuUgl>